DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021 - Edição nº 232

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 621/2021: "Declara o Bairro Santa Rita como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba."

- DECRETO Nº 622/2021: "Declara o Bairro do Tigre como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba."

- DECRETO Nº 623/2021: "“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Poções / BA, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano."

- DECRETO Nº 624/2021: "Declara o Bairro Bela Vista como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba."

- DECRETO Nº 625/2021: "Exonera, a pedido, VERONICA SOUZA BATISTA do cargo de Professora, conforme abaixo."

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021.

- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021.

- NOTIFICAÇÃO 001 - CONTRATO Nº 54/2020 FMS E 55/2020 FMS.

- DECRETO Nº 0627/2021: "Abre Crédito Suplementar e da outras providências."

- DECRETO Nº 0628/2021: "Abre Crédito Suplementar e da outras providências."

- DECRETO Nº 0713/2021: "Abre Crédito Suplementar e da outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 621/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara o Bairro Santa Rita como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES,** Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a futura realização do procedimento de Regularização Fundiária Urbana no Bairro Santa Rita;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 517/2021 Instituí o Programa Municipal de Regularização Fundiária no município de Poções;

CONSIDERANDO que a Lei 13.465/17, exige ato do Executivo municipal que declare como núcleos urbanos informais consolidados que serão objeto de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Bairro Santa Rita declarado OBJETO, para fins de Regularização Fundiária Urbana, e como núcleo urbano informal consolidado também por população de baixa renda, assim entendido o núcleo de pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 02 (dois) salários mínimos, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 517/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Poções-Ba, 30 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poções - BA**

Local: **Bairro Santa Rita**

Município: **Poções** U.F: **BA**

Área: **22,0514 ha (220.513,651 m²)**

Perímetro: **2.001,434 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.393.380,4255**m e **E 353.338,4105**m; com os seguintes azimutes e distâncias: 96°18'32" e 171,430 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.393.361,5872**m e **E 353.508,8025**m; 107°57'43" e 39,598 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.393.349,3757**m e **E 353.546,4706**m; 117°54'40" e 35,623 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.393.332,7004**m e **E 353.577,9502**m; 124°43'59" e 80,441 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.393.286,8687**m e **E 353.644,0578**m; 125°55'05" e 122,318 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.393.215,1135**m e **E 353.743,1180**m; 125°00'40" e 104,407 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.393.155,2117**m e **E 353.828,6315**m; 125°41'43" e 107,380 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.393.092,5583**m e **E 353.915,8383**m; 124°53'37" e 135,973 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.393.014,7743**m e **E 354.027,3660**m; 226°20'57" e 59,648 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.392.973,6014**m e **E 353.984,2068**m; 236°35'38" e 107,895 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.392.914,1981**m e **E 353.894,1375**m; 235°59'14" e 76,753 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.392.871,2640**m e **E 353.830,5156**m; 228°58'16" e 37,571 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.392.846,6011**m e **E 353.802,1731**m; 223°53'33" e 85,179 m até o vértice **14**,de coordenadas **N 8.392.785,2177**m e **E 353.743,1180**m; 295°14'59" e 37,656 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.392.801,2806**m e **E 353.709,0593**m; 306°14'48" e 30,470 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.392.819,2961**m e **E 353.684,4862**m; 314°20'17" e 176,106 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.392.942,3748**m e **E 353.558,5303**m; 313°50'44" e 59,669 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.392.983,7085**m e **E 353.515,4965**m; 306°22'36" e 45,137 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.393.010,4787**m e **E 353.479,1551**m; 301°03'47" e 104,926 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.393.064,6183**m e **E 353.389,2757**m; 299°12'27" e 61,294 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.393.094,5281**m e **E 353.335,7750**m; 295°46'03" e

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

54,720 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.393.118,3160**m e **E 353.286,4963**m; 13°25'28" e 34,886 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.393.152,2484**m e **E 353.294,5954**m; 11°06'34" e 185,279 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.393.334,0551**m e **E 353.330,2954**m; 9°55'36" e 47,075 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

POÇOES, 30 de novembro de 2021.

Proprietário: ----------

Prefeitura Municipal de Poções - BA
CNPJ14.242.200/0001-65

Responsável Técnico: ----------

FREDERICO VASCONCELOSRIBEIRO
ENG. AGRÔNOMO – CREA9198/D-AM
ART:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 622/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara o Bairro do Tigre como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES,** Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a futura realização do procedimento de Regularização Fundiária Urbana no Bairro Tigre;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 517/2021 Instituí o Programa Municipal de Regularização Fundiária no município de Poções;

CONSIDERANDO que a Lei 13.465/17, exige ato do Executivo municipal que declare como núcleos urbanos informais consolidados que serão objeto de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Bairro Tigre declarado OBJETO, para fins de Regularização Fundiária Urbana, e como núcleo urbano informal consolidado também por população de baixa renda, assim entendido o núcleo de pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 02 (dois) salários mínimos, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 517/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Poções-Ba, 30 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poções - BA**

Local: **Bairro Tigre**

Município: **Poções** U.F:**BA**

Área: **39,6443 ha (396.442,933 m²)**

Perímetro: **2.843,946 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.393.138,9463**m e **E 353.086,3333**m; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°39'02" e 165,630 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.393.134,1758**m e **E 353.251,8946**m; 114°37'29" e 38,063 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.393.118,3160**m e **E 353.286,4963**m; 115°46'03" e 54,720 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.393.094,5281**m e **E 353.335,7750**m; 119°12'27" e 61,294 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.393.064,6183**m e **E 353.389,2757**m; 121°03'47" e 104,926 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.393.010,4787**m e **E 353.479,1551**m; 126°22'36" e 45,137 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.392.983,7085**m e **E 353.515,4965**m; 133°50'44" e 59,669 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.392.942,3748**m e **E 353.558,5303**m; 134°20'17" e 176,106 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.392.819,2961**m e **E 353.684,4862**m; 126°14'48" e 30,470 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.392.801,2806**m e **E 353.709,0593**m; 115°14'59" e 37,656 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.392.785,2177**m e **E 353.743,1180**m; 116°18'26" e 34,281 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.392.770,0249**m e **E 353.773,8486**m; 196°39'49" e 24,359 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.392.746,6886**m e **E 353.766,8636**m; 191°58'48" e 71,892 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.392.676,3622**m e **E 353.751,9411**m; 191°10'26" e 52,429 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.392.624,9271**m e **E 353.741,7811**m; 191°26'45" e 65,598 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.392.560,6332**m e **E 353.728,7636**m; 118°08'04" e 77,769 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.392.523,9619**m e **E 353.797,3437**m; 152°34'47" e 30,065 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.392.497,2744**m e **E 353.811,1892**m; 174°10'04" e 123,938 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.392.373,9783**m e **E 353.823,7834**m; 173°50'11" e 75,202 m até o vértice **20**, de coordenadas N **8.392.299,2112**m e E **353.831,**176,271 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.392.334,5478**m e **E 353.659,1651**m; 281°29'40" e 80,686 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.392.350,6265**m e **E 353.580,0975**m; 280°49'26" e 55,895 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.392.361,1231**m e **E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

353.525,1974m; 268°17'42" e 91,885 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.392.358,3890**m e **E 353.433,3528**m; 286°16'48" e 55,918 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.392.374,0645**m e **E 353.379,6769**m; 19°09'48" e 47,394 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.392.418,8321**m e **E 353.395,2344**m; 295°13'55" e 94,591 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.392.459,1547**m e **E 353.309,6680**m; 290°36'30" e 55,777 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.392.478,7868**m e **E 353.257,4603**m; 18°37'02" e 105,256 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.392.578,5350**m e **E 353.291,0625**m; 277°15'53" e 96,317 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.392.590,7148**m e **E 353.195,5184**m; 277°45'32" e 19,898 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.392.593,4011**m e **E 353.175,8026**m; 353°06'27" e 22,870 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.392.616,1059**m e **E 353.173,0581**m; 343°21'18" e 26,787 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.392.641,7705**m e **E 353.165,3851**m; 321°09'57" e 67,932 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.392.694,6873**m e **E 353.122,7871**m; 337°45'04" e 18,867 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.392.712,1498**m e **E 353.115,6434**m; 351°39'37" e 29,288 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.392.741,1281**m e **E 353.111,3954**m; 321°32'40" e 85,383 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.392.807,9905**m e **E 353.058,2953**m; 318°03'09" e 22,795 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 8.392.824,9445**m e **E 353.043,0579**m; 2°44'24" e 73,821 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 8.392.898,6814**m e **E 353.046,5870**m; 96°29'58" e 42,075 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 8.392.893,9189**m e **E 353.088,3912**m; 359°31'08" e 245,036 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

POÇÕES, 30 de novembro de 2021.

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Poções - BA
C.N.P.J.14.242.200/0001-65

Responsável Técnico:

FREDERICO VASCONCELOSRIBEIRO
ENG. AGRÔNOMO – CREA9198/D-AM
ART:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 623/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Poções / BA, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano."

Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal de Poções, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas que constam no inciso II, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, para fins de atendimento ao Público, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único: As disposições contidas no *caput* não se aplicam ao trabalho interno, o qual será disciplinado pelo Secretário (a) de cada pasta, de acordo com a necessidade de cada setor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Art. 2°. Não se aplica o Artigo 1º deste Decreto ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que cumprirão jornada de trabalho normal.

Art. 3º. Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso.

Art. 4°. As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto 581/2021.

Poções-BA, 30 de novembro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Joavan Emidio Santos
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 624/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara o Bairro Bela Vista como núcleo urbano informal consolidado para fins de Regularização Fundiária Urbana no município de Poções-Ba.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES,** Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a futura realização do procedimento de Regularização Fundiária Urbana no Bairro Bela Vista;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 517/2021 Instituí o Programa Municipal de Regularização Fundiária no município de Poções;

CONSIDERANDO que a Lei 13.465/17, exige ato do Executivo municipal que declare como núcleos urbanos informais consolidados que serão objeto de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Bairro Bela Vista declarado OBJETO, para fins de Regularização Fundiária Urbana, e como núcleo urbano informal consolidado também por população de baixa renda, assim entendido o núcleo de pessoas cuja renda familiar mensal seja de até 02 (dois) salários mínimos, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 517/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Poções-Ba, 30 de novembro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poções - BA**

Local: **Bairro Bela Vista**

Município: **Poções** U.F: **BA**

Área: 186,9764 ha (1.869.764,498 m²)

Perímetro: **7.038,595 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.396.084,6183**m e **E 353.741,5736**m; com os seguintes azimutes e distâncias: 117°25'05" e 91,566 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.396.042,4542**m e **E 353.822,8537**m; 121°30'51" e 85,038 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.395.998,0041**m e **E 353.895,3497**m; 127°49'13" e 121,249 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.395.923,6560**m e **E 353.991,1291**m; 131°51'37" e 133,220 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.395.834,7558**m e **E 354.090, 3480**m; 47°17'26" e 149,791 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.395.936,3560**m e **E 354.200,4149**m; 46°12'02" e 125,003 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.396.022,8750**m e **E 354.290,6380**m; 126°07'33" e 407,494 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.395.782,6328**m e **E 354.619,7803**m; 36°06'22" e 99,228 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.395.862,8017**m e **E 354.678,2534**m;122°13'12"e1.115,559m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.395.268,0172**m e **E 355.622,0240**m; 232°25'33" e 21,926 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.395.254,6469**m e **E 355.604,6461**m; 260°54'19" e 81,350 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.395.241,7881**m e **E 355.524,3185**m; 263°40'54" e 92,318 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.395.231,6281**m e **E 355.432,5608**m; 264°49'00" e 73,803 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.395.224,9606**m e **E 355.359,0594**m; 260°43'25" e 48,256 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.395.217,1818**m e **E 355.311,4343**m; 251°30'59" e 59,087 m até o vértice **16**, de coordenadas **N8.395.198,4493**m e **E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

355.255,3954m; 243°07'11" e 103,229 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.395.151,7767**m e **E 355.163,3202**m; 240°25'13" e 109,342 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.395.097,8016**m e **E 355.068,2288**m; 240°03'41" e 133,916 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.395.030,9677**m e **E 354.952,1823**m; 244°14'35" e 90,599 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.394.991,5976**m e **E 354.870,5847**m; 241°40'34" e 159,602 m até vértice **21**, de coordenadas **N 8.394.915,8737**m e **E 354.730,0906**m; 242°30'21" e 65,679 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.394.885,5524**m e **E 354.671,8293**m; 248°29'43" e 79,683 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.394.856,342**e **E 354.597,6929**m; 252°03'51" e 63,407 m até o vértice **24** de coordenadas **N 8.394.836,8161**m e **E 354.537,3677**m; 248°09'39" e 89,617 m até o vértice **25**,de coordenadas **N 8.394.803,4785**m e **E 354.454,1826**m; 249°29'36" e 64,802 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.394.780,7772**m e **E 354.393,4870**m; 255°55'30" e 75,722 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.394.762,3622**m e **E 354.320,0386**m; 253°26'35" e 49,023 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.394.748,3921**m e **E 354.273,0485**m; 291°53'37" e 24,409 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.394.757,4938**m e **E 354.250,4001**m; 291°17'11" e 34,983 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.394.770,1939**m e **E 354.217,8034**m; 304°10'21" e 27,886 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.394.785,8572**m e **E 354.194,7316**m; 311°29'25" e 56,232 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.394.823,1106**m e **E 354.152,6099**m; 306°57'14" e 57,743 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.394.857,8240**m e **E 354.106,4665**m; 300°57'50" e 29,621 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.394.873,0641**m e **E 354.081,0664**m; 317°39'47" e 12,886 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.394.882,5891**m e **E 354.072,3881**m; 341°08'49" e 9,170 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.394.891,2674**m e **E 354.069,4247**m; 27°19'44" e 35,501 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.394.922,8058**m e **E 354.085,7231**m; 309°37'44" e 35,178 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 8.394.945,2425**m e **E 354.058,6297**m; 215°08'03" e 20,965 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 8.394.928,0975**m e **E 354.046,5647**m; 302°50'25" e 55,424 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 8.394.958,1542**m e **E 353.999,9979**m; 216°32'14" e 131,193 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 8.394.852,7440**m e **E 353.921,8928**m; 217°00'50" e 185,294 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 8.394.704,7887**m e **E 353.810,3442**m; 311°47'41" e 74,953 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 8.394.754,7422**m e **E 353.754,4641**m; 222°47'51" e 23,366 m até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

vértice **44**, de coordenadas **N 8.394.737,5971**m e **E 353.738,5891**m; 313°22'14" e 68,427 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 8.394.784,5872**m e **E 353.688,8473**m; 40°23'01" e 48,351 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 8.394.821,4173**m e **E 353.720,1740**m; 304°43'12" e 62,062 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 8.394.856,7657**m e **E 353.669,1623**m; 302°14'23" e 60,310 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 8.394.888,9391**m e **E 353.618,1505**m; 45°24'50" e 145,035 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 8.394.990,7510**m e **E 353.721,4440**m; 309°44'46" e 26,153 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 8.395.007,4727**m e **E 353.701,3357**m; 304°42'32" e 112,263 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 8.395.071,3961**m e **E 353.609,0488**m; 215°06'48" e 106,349 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 8.394.984,4009**m e **E 353.547,8770**m; 303°47'06" e 35,400 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 8.395.004,0860**m e **E 353.518,4553**m; 321°49'24" e 23,032 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 8.395.022,1918**m e **E 353.504,2194**m; 333°59'45" e 12,589 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 8.395.033,5064**m e **E 353.498,6999**m; 295°12'04" e 19,089 m até o vértice **56**,devértice **57**, de coordenadas **N 8.395.047,2224**m e **E 353.454,0805**m; 298°35'43" e 51,872 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 8.395.072,0496**m e **E 353.408,5354**m; 277°56'36" e 11,028 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 8.395.073,5736**m e **E 353.397,6133**m; 296°13'35" e 6,736 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 8.395.076,5504**m e **E 353.391,5706**m; 34°59'31" e 119,019 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 8.395.174,0547**m e **E 353.459,8235**m; 302°42'45" e 96,350 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 8.395.226,1248**m e **E 353.378,7550**m; 294°54'56" e 18,088 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 8.395.233,7448**m e **E 353.362,3508**m; 285°59'54" e 15,744 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 8.395.238,0840**m e **E 353.347,2166**m; 295°39'33" e 11,976 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 8.395.243,2698**m e **E 353.336,4216**m; 287°50'25" e 9,673 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 8.395.246,2331**m e **E 353.327,2141**m; 265°20'30" e 14,335 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 8.395.245,0690**m e **E 353.312,9265**m; 270°47'45" e 15,242 m até o vértice **68**, de coordenadas **N 8.395.245,2806**m e **E 353.297,6865**m; 277°23'30" e 19,743 m até o vértice **69**, de coordenadas **N 8.395.247,8206**m e **E 353.278,1073**m; 281°57'35" e 21,961 m até o vértice **70**, de coordenadas **N 8.395.252,3715**m e **E 353.256,6231**m; 289°24'13" e 27,715 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 8.395.261,5790**m e **E 353.230,4822**m; 287°14'29" e 12,854 m até o vértice **72**, de coordenadas **N**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

8.395.265,3890m e **E 353.218,2055**m; 271°41'05" e 17,999 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 8.395.265,9182**m e **E 353.200,2138**m; 251°22'20" e 19,880 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 8.395.259,5682**m e **E 353.181,3754**m; 321°46'46" e 43,107 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 8.395.293,4349**m e **E 353.154,7054**m; 228°44'15" e 14,924 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 8.395.283,5924**m e **E 353.143,4870**m; 314°34'57" e 21,219 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 8.395.298,4867**m e **E 353.128,3740**m; 305°02'00" e 46,442 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 8.395.325,1470**m e **E 353.090,3461**m; 293°37'28" e 27,525 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 8.395.336,1773**m e **E 353.065,1280**m; 298°03'27" e 27,871 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 8.395.349,2868**m e **E 353.040,5322**m; 43°33'40" e 220,535 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 8.395.509,0954**m e **E 353.192,5091**m; 43°18'47" e 233,888 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 8.395.679,2758**m e **E 353.352,9528**m; 43°29'58" e 165,743 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 8.395.799,5027**m e **E 353.467,0414**m; 43°28'24" e 129,212 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 8.395.893,2712**m e **E 353.555,9415**m; 43°18'49" e 147,490 m até o vértice **85**, de coordenadas **N 8.396.000,5864**m e **E 353.657,1184**m; 45°08'38" e 119,139 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

POÇÕES, 30 de novembro de 2021

Proprietário: ----------

Prefeitura Municipal de Poções - BA
C.N.P.J. : 14.242.200/0001-65

Responsável Técnico: ----------

FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO
ENG. AGRÔNOMO – CREA9198/D-AM
ART:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 625/2021

DE 01 de dezembro de 2021.

EMENTA: Exonera, a pedido, **VERONICA SOUZA BATISTA** do cargo de Professora, conforme abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 0949/2021, de 09 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º) – A exoneração, a pedido, de **VERONICA SOUZA BATISTA** do cargo de Professora 20h Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de dezembro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA no CNPJ sobre nº 42.773.248/0001-35, situada na rua Joaquim Ortélio, nº 337, térreo, Recreio, Vitória da Conquista-Ba. Objeto: Permanência em Plantão de unidade de pronto atendimento durante 12h entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01: item 01) oriundo do credenciamento 008/2021. com valor total orçado em R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 212/2021, devendo ser celebrado o contrato **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de novembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto**: Permanência em Plantão de unidade de pronto atendimento durante 12h entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01: item 01) oriundo do credenciamento 008/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global: **R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de novembro de 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021**, **contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Permanência em Plantão de unidade de pronto atendimento durante 12h entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01: item 01) oriundo do credenciamento 008/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor Global: **R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº516/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto Permanência em Plantão de unidade de pronto atendimento durante 12h entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01: item 01) oriundo do credenciamento 008/2021.

Valor do contrato R9.000,00 (nove mil reais)
Prazo de duração: 05 de novembro a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 212/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA no CNPJ sobre nº 42.773.248/0001-35, situada na rua Joaquim Ortélio, nº 337, térreo, Recreio, Vitória da Conquista-Ba. Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Centro de CIOVID-19 (tabela 01: item 05) oriundo do credenciamento 007/2021. com valor total orçado em R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 213/2021, devendo ser celebrado o contrato **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de novembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto**: Permanência em Plantão de Unidade de Centro de CIOVID-19 (tabela 01: item 05),** oriundo do credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global: **R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de novembro de 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2021**, **contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com Permanência em Plantão de Unidade de Centro de CIOVID-19 (tabela 01: item 05),** oriundo do credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor Global: **R$ 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº630/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ABC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação referente prestação de serviço médico com Permanência em Plantão de Unidade de Centro de CIOVID-19 (tabela 01: item 05), oriundo do credenciamento 007/2021

Valor do contrato R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)
Prazo de duração: 05 de novembro a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 213/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, estabelecida à Praça da Bandeira, 02 – Centro – Poções – Bahia - Fone/Fax (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Srª. Irenilda Cunha De Magalhães, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, agente político, portadora da cédula de identidade nº 01659482-72 emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de setembro, nº 260, centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, e, **COPARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social, a Sra. Orleide Pachêco Gomes Ramos, brasileira, maior, casada, portadora do RG n° 0225903237 e CPF: 253.000.085-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e, a empresa **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **19.324.105/0001-24**, com sede na Tv. da Ajuda, n° 01, Edf. Martins Catharino, sala 704, Centro, na cidade de Salvador, Bahia, neste ato representada, pela Sra. Antônia Luzia Silva Santos, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 04.454.480-40, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 947.102.285-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jairo Simões, n° 78, Bloco 78, Apto. 301, Imbuí, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 466/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Assistência Social para atuar no âmbito do SUAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poções, Bahia, para apoio técnico à XI Conferência Municipal de Assistência Social e bom como em capacitação de formação de 88 horas, distribuídas para capacitar o Conselho Tutelar, CMDCA, Equipe (Técnicos e Cuidadores) do serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes e apoio as Ações para enfrentamento ao Trabalho Infantil. Conforme Processo de Dispensa de Licitação **nº 214/2021 e Processo Administrativo nº 316/2021**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 466/2021,** conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
O prazo deste Termo Aditivo será de 01 (um) meses, tendo vigência de 30 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 29 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI
CNPJ/MF Nº **19.324.105/0001-24**
Antônia Luzia Silva Santos
RG Nº 04.454.480-40– SSP/BA
CPF Nº 947.102.285-15
CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

Poções – BA. 01 de Dezembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO 001 - CONTRATO Nº 54/2020 FMS E 55/2020 FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Ilma. Irenilda Cunha de Magalhães, Prefeita Municipal, denominada CONTRATANTE, o senhor Diego Oliveira Silva, Engenheiro Civil CREA BA 051621452-7, o Senhor Genivaldo Oliveira Calado, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do município vem:

NOTIFICAR E ALERTAR

A empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 04.890.902/0001-00, com endereço comercial na Rua Walnier Bagano, 21 Centro, Morro do Chapéu-BA, representado neste ato por Virgilio Ferraz Ribeiro, RG: 082.486.76-22, aqui denominada CONTRATADA, com base nas TOMADAS DE PREÇOS nº 17/2019 e 18/2019 e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, tendo por objeto as construções de módulos sanitários domiciliares nos Bairros: Primavera e Bela Vista, conforme convênios com a FUNASA 802829-2014-0171/2014 e 802809-2014-0170/2014, QUE:

1. O contrato foi assinado em 10 de Janeiro de 2020;
2. Considerando que a obra teve uma previsão de conclusão em 10 meses, considerando que a obra teve a ordem de serviço em 10/01/2020, já se passou 21 (vinte e um meses) ou seja **01 ano de atraso**;

Rua São José, 100 – Centro - Poções - Fone (77) 3431 -5821 / 5823 – secretariadeobras.pocoes@yahoo.com.br

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

3. Considerando que a Empresa declarou expressamente, ter conhecimento de todas as condicionantes do edital, como também possuir capacidade técnica e financeira para cumprir fielmente o contrato. Como também há na composição do **BDI (benefícios e despesas indiretas) o custo de imprevistos e despesas financeiras referente à aplicação do capital da empresa** na empreitada em questão;

4. O regime de execução da obra foi por Empreitada por Preço Global;

5. Há possível possibilidade de perda e encerramento da operação junto à FUNASA sobre o não cumprimento de do objeto dentro do prazo estabelecido no contrato;

Veja o que diz o manual de fiscalização do TCU:

7.2.8 Obrigações da contratada

Durante a execução de serviços e obras, cumprirá à contratada a execução das seguintes medidas:

- providenciar junto ao CREA as ARTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977;
- obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras;
- manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- submeter à aprovação da fiscalização, até cinco dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, bem como eventuais ajustes;
- submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

Rua São José, 100 – Centro - Poções - Fone (77) 3431 -5821 / 5823 – secretariadeobras.pocoes@yahoo.com.br

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

- realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

7.2.9 Atrasos na execução do contrato

O atraso injustificado na execução do contrato sujeita o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. Essa multa não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

7.2.10 Sanções

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- advertência;
- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.2.11 Rescisão do contrato e sanções administrativas

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento....

6. Solicitamos que a empresa apresente em um prazo de 05 (cinco) dias um plano de ação para conclusão do objeto;

7. Deve-se atentar além das cláusulas aqui apresentada, todas relacionadas às obrigações e sanções;

Rua São José, 100 – Centro - Poções - Fone (77) 3431 -5821 / 5823 – secretariadeobras.pocoes@yahoo.com.br

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DA BAHIA

8. Uma vez que o contrato **não reza sobre a permissão de paralisação enquanto não houver recurso em conta do convênio**, o não cumprimento das clausulas contratuais acarretara em um possível distrato.

Diego Oliveira Silva
Eng. Civil CREABA 051621452-7

Genivaldo Oliveira Calado
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua São José, 100 – Centro - Poções - Fone (77) 3431 -5821 / 5823 – secretariadeobras.pocoes@yahoo.com.br

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000627/2021, 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 10.021.436,16 (dez milhões vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100.189,85
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	55.456,18
Total do Projeto/Atividade		**155.646,03**
Total da Unidade		**155.646,03**
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	99.685,81
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	21.500,00
Total do Projeto/Atividade		**151.185,81**
Total da Unidade		**151.185,81**
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	104.521,61
Total do Projeto/Atividade		**104.521,61**
Total da Unidade		**104.521,61**
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	92.724,96
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	87.993,96
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	242.043,87
Total do Projeto/Atividade		**422.762,79**
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	4.173,03
Total do Projeto/Atividade		**5.473,03**
2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.485,95
Total do Projeto/Atividade		**5.485,95**
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	318.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	28.069,73
Total do Projeto/Atividade		**346.069,73**
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	2.266.442,69
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	2.006.584,80
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 18	20.774,68
Total do Projeto/Atividade		**4.293.802,17**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	283.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	152.539,31
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	311.177,18
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	885.052,18
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	824.852,62
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	481.596,30
Total do Projeto/Atividade		**2.938.217,59**
Total da Unidade		**8.011.811,26**
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	4.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	40.579,31
Total do Projeto/Atividade		**94.879,31**
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	90.200,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	24.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	10.498,78
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	400,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	9.600,00
Total do Projeto/Atividade		**135.498,78**

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	114.359,88
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.950,00
Total do Projeto/Atividade		**116.309,88**

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	2.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.824,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	129.070,92
Total do Projeto/Atividade		**134.394,92**

2.043 - PROGRAMA T.F.D.

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	4.700,00
Total do Projeto/Atividade		**4.700,00**

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	159.141,41
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	18.355,48
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	19.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	333.979,04
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	2.200,00
Total do Projeto/Atividade		**533.675,93**

2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	43.400,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	8.120,77
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	2.100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	83.400,00
Total do Projeto/Atividade		**137.020,77**
Total da Unidade		**1.156.479,59**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	51.963,15
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	991,50
Total do Projeto/Atividade		**55.454,65**

2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	2.418,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	22.641,55
Total do Projeto/Atividade		**25.059,55**

2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	60,80
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	3.620,35
Total do Projeto/Atividade		**3.681,15**

2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	25.653,99
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	328,52
Total do Projeto/Atividade		**25.982,51**

2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	12.300,00
Total do Projeto/Atividade		**12.300,00**

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	87.100,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	3.091,00
Total do Projeto/Atividade		**90.191,00**

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	9.809,73
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	4.394,90
Total do Projeto/Atividade		**19.204,63**

2.059 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	2.107,00
Total do Projeto/Atividade		**2.107,00**

2.051 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.690,00
Total do Projeto/Atividade		**3.690,00**

2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	18.744,15

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
Total do Projeto/Atividade		**18.744,15**
Total da Unidade		**256.414,64**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	53.047,22
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	330,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	132.000,00
Total do Projeto/Atividade		**185.377,22**
Total da Unidade		**185.377,22**
Total		**10.021.436,16**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	1.408,28
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	0,57
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	44,49
Total do Projeto/Atividade		**1.453,34**
2.009 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 00	24.100,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	18.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	47.700,00
Total do Projeto/Atividade		**89.800,00**
2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	17.037,72
Total do Projeto/Atividade		**17.037,72**
Total da Unidade		**110.291,06**
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	5.842,65
Total do Projeto/Atividade		**5.842,65**
Total da Unidade		**5.842,65**
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	117.500,00
Total do Projeto/Atividade		**117.500,00**
1.046 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA LIVRE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	66.976,45
Total do Projeto/Atividade		**66.976,45**
1.015 - FOMENTAR AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	55,19
Total do Projeto/Atividade		**55,19**
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	106,85
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	16.800,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	477,61
Total do Projeto/Atividade		**17.384,46**
Total da Unidade		**201.916,10**
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	208.348,39
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	500,00
Total do Projeto/Atividade		**208.848,39**
1.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	1.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	8.400,00
Total do Projeto/Atividade		**9.900,00**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2.016 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	33,26
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	24,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	10.141,10
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**15.198,36**

2.017 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	378,54
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	18,92
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.397,46**

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	0,58
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16	200,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	261,13
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	5.042,28
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	200,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 91	25.992,30
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	200,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16	200,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 30	200,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 42	200,00
Total do Projeto/Atividade		**33.496,29**

2.015 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	100,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	428,23
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	428,23
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	10,66
Total do Projeto/Atividade		**2.067,12**
Total da Unidade		**277.907,62**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33504100000 - Contribuições	Fonte: 01	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	9.021,95
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.485,95
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 01	500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**50.507,90**

2.065 - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - PRECATÓRIO JUDICIAL FUNDEF

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	9.999,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	9.999,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 95	9.999,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 95	4.010,76
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	49.999,00
Total do Projeto/Atividade		**84.006,76**

1.027 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	510,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		**16.510,00**

1.028 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	800,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**40.800,00**

2.037 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**41.000,00**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	33.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	3.616,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	1.671,24
Total do Projeto/Atividade		**38.287,24**

2.025 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15	1.500,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15	4.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	3.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 15	1.500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 15	1.500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	300,00
Total do Projeto/Atividade		**15.300,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 22	1.600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	4.500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	300,00
Total do Projeto/Atividade		**6.400,00**

2.022 - MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	6.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	4.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 19	4.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	7.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	7.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	7.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	7.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	10.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	4.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 19	4.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	4.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 19	4.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 01	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	1.755,17
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**97.755,17**

2.027 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	7.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 22	1.500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	8.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**58.500,00**

1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	8.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	1.145,20
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	58.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 19	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**101.145,20**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	8.232,62
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	5.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 19	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	7.439,93
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**114.672,55**

2.021 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	148.477,52
Total do Projeto/Atividade		**148.477,52**

2.024 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	13.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	380,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**19.380,00**

2.026 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	13.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**68.100,00**

2.028 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.517,37
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	2.369,63
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		**12.887,00**

2.030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	362.699,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 04	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 04	28.228,41
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	300,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 04	242,83
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 04	39.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	19,51
Total do Projeto/Atividade		**440.489,75**

2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	417,15
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	17.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15	20.300,93
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	9.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	2.940,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	20.500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**101.158,08**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	200,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 22	121.473,20
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	100,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	7.214,80
Total do Projeto/Atividade		**128.988,00**
2.033 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 01	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 01	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	380.541,16
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15	5.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	20.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15	500,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 01	2.000,00
33504100000 - Contribuições	Fonte: 15	500,00
33504100000 - Contribuições	Fonte: 22	500,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 01	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	36.940,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 01	500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	27.722,27
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	15.846,64
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	6.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	9.250,04
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 01	260.257,96
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15	2.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 22	4.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	104.494,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	5.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	22.740,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 15	500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	10.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 15	500,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 01	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 01	189.131,74
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 22	464,62
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 01	16.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 01	1.980,97
Total do Projeto/Atividade		**1.151.869,40**
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	366.728,41
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 18	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		**401.728,41**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	834.111,62
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 19	10.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 19	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	327.680,19
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	444.077,70
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 19	5.798,37
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 19	3.718,20
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 19	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		**1.653.386,08**
Total da Unidade		**4.795.349,06**
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.036 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	400,00
Total do Projeto/Atividade		**400,00**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	30.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	16.415,90
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	53.926,35
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	9.633,12
Total do Projeto/Atividade		**109.975,37**
2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	861,97
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	2.281,04
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	145.664,60
Total do Projeto/Atividade		**148.807,61**
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	418,36
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	4.271,19
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	23.992,74
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	58.521,07
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	700,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	9.038,80
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	13.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	4.361,52
Total do Projeto/Atividade		**115.303,68**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	53.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	3.983,30
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	5.122,01
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	9.900,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	6.935,92
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	9.780,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		**96.721,23**
1.034 - REFORMAR E AMPLIAR A POLICLÍNICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 23	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**6.000,00**
2.043 - PROGRAMA T.F.D.		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	20.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	355,40
Total do Projeto/Atividade		**20.355,40**
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	2.043,23
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	4.964,68
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	126.034,12
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	7.538,04
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	20.539,63
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 14	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	500,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 14	175,19
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**179.794,89**
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	3.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	4.520,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	300,00
Total do Projeto/Atividade		**12.820,00**
1.041 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	159.623,63
Total do Projeto/Atividade		**159.623,63**
Total da Unidade		**849.801,81**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	13.020,35
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	3.670,40
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	1.309,73
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	1.678,01
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	21.298,30
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	342,33
Total do Projeto/Atividade		**41.319,12**

2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	800,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 28	500,00
Total do Projeto/Atividade		**1.300,00**

1.039 - REFORMAR E CONSTRUIR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.700,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	500,00
Total do Projeto/Atividade		**2.200,00**

1.040 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEACAP

33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	500,00
Total do Projeto/Atividade		**500,00**

2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	2.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 28	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	500,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**

2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 28	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	564,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	560,00
Total do Projeto/Atividade		**3.124,00**

2.052 - AÇÕES DO IGD SUAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	2.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	419,73
Total do Projeto/Atividade		**2.919,73**

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	400,00
Total do Projeto/Atividade		**400,00**

2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**15.000,00**

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	57.100,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 28	500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	400,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	35.436,45
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	4.900,00
Total do Projeto/Atividade		**98.836,45**

2.058 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	400,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	13.500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 28	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	690,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	560,80
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	2.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	5.300,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 28	700,00
Total do Projeto/Atividade		**23.950,80**

2.059 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	300,00
Total do Projeto/Atividade		**1.600,00**

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	3.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	2.500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.500,00**
2.051 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	9.900,00
Total do Projeto/Atividade		**9.900,00**
2.061 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	408,00
Total do Projeto/Atividade		**2.708,00**
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	400,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	18.300,00
Total do Projeto/Atividade		**25.000,00**
1.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	900,00
Total do Projeto/Atividade		**900,00**
2.067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	14.256,54
Total do Projeto/Atividade		**14.256,54**
Total da Unidade		**256.414,64**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 16	773,24
Total do Projeto/Atividade		**773,24**
Total da Unidade		**773,24**
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	4.040,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	9.592,20
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	234.912,81
Total do Projeto/Atividade		**248.545,01**
2.006 - RECUPERAR ESPAÇOS DESPORTIVOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**
2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**50.000,00**
2.009 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	8.654,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 00	75.900,00
Total do Projeto/Atividade		**84.554,00**
2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**100.000,00**
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	82.962,28
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**87.962,28**
Total da Unidade		**591.061,29**
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	100.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	8.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	19.041,97
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	91.424,03
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	140.884,35
Total do Projeto/Atividade		**359.350,35**
Total da Unidade		**359.350,35**
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	6.759,24
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	42.922,00
Total do Projeto/Atividade		**49.681,24**
Total da Unidade		**49.681,24**
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
1.012 - CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS CINZAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		**54.000,00**
1.009 - CONSTRUIR TANQUES COLETIVOS PARA ABAST.DE ÁGUA NA ZONA RURAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		**25.000,00**
1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	100.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	83.148,18
Total do Projeto/Atividade		**183.148,18**
1.046 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA LIVRE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	48.200,00
Total do Projeto/Atividade		**48.200,00**
1.015 - FOMENTAR AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	7.400,00
Total do Projeto/Atividade		**17.400,00**
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	22.092,00
Total do Projeto/Atividade		**22.092,00**
Total da Unidade		**349.840,18**
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1.023 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	123.250,00
Total do Projeto/Atividade		**123.250,00**
1.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	220.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	48.500,00
Total do Projeto/Atividade		**268.500,00**
2.016 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	49.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**109.000,00**
2.017 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	30.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.693,07
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	20.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**65.693,07**
2.018 - MELHORIAS ESTRUTURAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		**40.000,00**
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	2.816,97
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	10.230,54
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	100.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	82.280,00
Total do Projeto/Atividade		**205.327,51**
2.015 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	80.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	180.845,58
Total do Projeto/Atividade		**260.845,58**
Total da Unidade		**1.102.616,16**
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	99.455,05
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	13.204,04
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	14.121,65
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.501,19
Total do Projeto/Atividade		**137.281,93**
2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	50.913,79
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	51.605,00
Total do Projeto/Atividade		**102.518,79**
1.039 - REFORMAR E CONSTRUIR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	13.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		**25.000,00**
2.048 - PROGRAMA DE APOIO FAMILIAR MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**50.000,00**
2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	12.100,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	18.148,70
Total do Projeto/Atividade		**30.248,70**
2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	14.800,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	7.293,68
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	15.115,67
Total do Projeto/Atividade		**37.209,35**
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	28.724,52
Total do Projeto/Atividade		**28.724,52**
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	22.900,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	65.625,12
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	53.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	83.556,95
Total do Projeto/Atividade		**245.082,07**
2.058 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		**14.000,00**
2.051 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
2.061 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	13.592,00
Total do Projeto/Atividade		**13.592,00**
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	22.560,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	47.640,24
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	12.500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	20.700,00
Total do Projeto/Atividade		**103.400,24**
2.067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	45.262,68
Total do Projeto/Atividade		**45.262,68**
Total da Unidade		**862.320,28**
0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900000 - Reservas	Fonte: 00	208.270,48
Total do Projeto/Atividade		**208.270,48**
Total da Unidade		**208.270,48**
Total		**10.021.436,16**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000627/2021
DEZEMBRO / 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000628/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000628/2021, 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**5.000,00**
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		**45.000,00**
Total da Unidade		**50.000,00**
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	476.000,00
Total do Projeto/Atividade		**476.000,00**
Total da Unidade		**476.000,00**
Total		**526.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	10.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	15.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	10.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**45.000,00**
1.001 - REFORMAR E ADAPTAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	100.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	55.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**165.000,00**
2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	110.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**160.000,00**
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 00	5.000,00
31900300000 - Pensões do RPPS e do militar	Fonte: 00	5.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	45.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	5.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	66.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	20.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**156.000,00**
Total da Unidade		**526.000,00**
Total		**526.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000628/2021
DEZEMBRO / 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000713/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000713/2021, 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.033.020,70 (três milhões trinta e três mil vinte reais e setenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	322.000,00
Total do Projeto/Atividade		**322.000,00**
Total da Unidade		**322.000,00**
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	972.900,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	797.630,70
Total do Projeto/Atividade		**1.770.530,70**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	822.480,00
Total do Projeto/Atividade		**822.480,00**
Total da Unidade		**2.593.010,70**
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	118.010,00
Total do Projeto/Atividade		**118.010,00**
Total da Unidade		**118.010,00**
Total		**3.033.020,70**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R$ 3.033.020,70 (três milhões trinta e três mil vinte reais e setenta centavos)
III - Anulação de Dotação R$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 9E939A80FA-DF0AB4B612-D4FDCCA777-9771C5D426